

INDICAÇÃO N.º 296/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que promova a ampliação de aproximadamente 200 metros da pavimentação asfáltica já existente na Rua Antonio Bruno Córdoba Junior, localizada no Bairro do Sertãozinho.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2024.

Willhams Pereira de Moraes
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A extensão de aproximadamente 200 metros da pavimentação asfáltica da Rua Antonio Bruno Córdoba Junior, situada no Bairro do Sertãozinho, é uma medida essencial para melhorar a qualidade de vida dos moradores e a infraestrutura urbana da região. Atualmente, essa via enfrenta condições precárias devido à falta de pavimentação, o que resulta em transtornos como poeira em períodos secos e lama em épocas chuvosas, além de dificultar: o tráfego de veículos, pedestres, o acesso à igreja e à uma empresa instalada neste local. Propiciará a integração com o recém criado asfaltamento do Bairro da Chave ao Bairro do Oratório.

Ao pavimentar esse trecho da Rua Antonio Bruno Córdoba Junior, proporcionaríamos um acesso mais seguro e confortável aos residentes locais, contribuindo significativamente para a mobilidade. Isso não apenas facilitaria o



deslocamento diário dos moradores, como também valorizaria imobiliariamente a área, incentivando o desenvolvimento econômico e social do Bairro do Sertãozinho.

Além disso, a pavimentação asfáltica é fundamental para a saúde pública, uma vez que reduz a quantidade de poeira em suspensão no ar e minimiza os riscos de

doenças respiratórias entre os residentes. Também promove a segurança viária, ao proporcionar melhores condições de aderência e visibilidade, diminuindo o risco de acidentes.

Dessa forma, a realização desta obra não apenas atende a uma demanda legítima da comunidade local, expressa através desta indicação legislativa, como também está alinhada com os princípios de desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida rural, sendo um investimento estratégico para o bem-estar e progresso do Bairro do Sertãozinho.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Willhams Pereira de Moraes. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 01/07/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 01/07/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 01/07/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente